



PORTARIA N.º 134/2023



O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os Funcionários abaixo, para a Unidade de Ensino Escola Municipal 04 de Outubro para o exercício 2023;

QUANT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
01	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO	DIRETORA	CC-3
02	MARIA APARECIDA MENEZES DA SILVA	SECRETÁRIA	FG-2
03	MARIA DE LOURDES BARBOSA	COORD. PEDAGÓGICA	GF-2
04	DIVANILDA DA SILVA GOMES BAROSA	PROFESSORA	NM-5
05	EDINEIDE MARIA DA SILVA (PERMUTA FLORESTA)	PROFESSORA	PERMUTA
06	ELIZANGELA ALMEIDA SILVA	PROFESSORA	NM-5
07	ERIVÂNIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSORA	NM-5
08	IVONETE MARIA SILVA SOUZA	PROFESSORA	NM-5
09	MARIA CRISTINA MELO COUTO (READAPTADA)	PROFESSORA	NU-1
10	MARINALVA DOS SANTOS ARAÚJO	PROFESSORA	NM-5
11	AMANDA PATRICIA DA SILVA SOUZA	PROFESSORA	CONTRATO
12	CIMONE ALINY SILVA ARAUJO	PROFESSORA	CONTRATO
13	ELIELSA PIRES FERREIRA MATIAS	PROFESSORA	CONTRATO
14	ILZA DE LIMA SILVA NUNES	PROFESSORA	CONTRATO
15	JAQUELINE FÁTIMA DE ARAUJO	PROFESSORA	CONTRATO
16	LAURIANA OLIVEIRA DÓRIA RODRIGUES	PROFESSORA	CONTRATO
17	MARIA DA SAÚDE BARBOSA SILVA LISBOA	PROFESSORA	CONTRATO
18	MARIA CLARA COSTA BALDI	PROFESSORA	CONTRATO
19	MAIZA MILENE DE SOUZA CRUZ (CUIDADORA)	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO
20	ROSIMERE MARIA DA SILVA (CUIDADORA)	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO
21	CLEIDE MARIA DE SOUZA SILVA	MERENDEIRA	NE-1
22	GENUSIA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	CONTRATO
23	SOLANGE VILANI DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito financeiro a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 17 de fevereiro 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br